



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Núcleo Técnico do Secretário Adjunto

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6510.2025/0020289-1**

**Encaminhamento SMSU/ADJUNTO Nº 127085307**

São Paulo, 05 de junho de 2025.

**Ref.:** Ofício nº 60/2025/CMSP

**Assunto:** Instalação de câmeras de segurança do Programa Smart Sampa em ruas do distrito de Perus

**CMSP/GV JANAINA PASCHOAL**

**Sra. Vereadora,**

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção à vossa solicitação referente à instalação de câmeras do Programa Smart Sampa nos endereços indicados, informamos que a definição dos locais contemplados pelo sistema de videomonitoramento segue critérios técnicos previamente estabelecidos.

Os principais critérios utilizados para a implantação das câmeras incluem: índice de criminalidade, vias e locais de grande circulação de veículos e pessoas, equipamentos públicos, entres outros.

Ressaltamos que, na fase de elaboração do edital, foram definidos 20 mil pontos para instalação, baseados em estudos técnicos que resultaram no mapa de implantação das câmeras. De modo que, no momento, as câmeras foram sendo instaladas nos endereços das regiões já mapeadas pelos estudos iniciais de implantação. A conclusão dessas instalações foi essencial para assegurar que o projeto fosse implementado de forma eficiente conforme planejado.

Caso o local solicitado não esteja contemplado no plano atual, informamos que é possível analisar a viabilidade de inclusão com base nos critérios técnicos já mencionados. **Desse modo, os endereços pleiteados serão cadastrados**, e após análise técnica por parte da Comissão responsável pela avaliação dos locais de instalação de novas câmeras do Programa Smart Sampa, Portaria n.º 07 de 31 de janeiro de 2025, **poderão ser atendidos. Contudo, não podemos definir um prazo.**

Ademais, para ampliar a cobertura e beneficiar mais áreas, o Programa Smart Sampa conta com um chamamento público, publicado em 5 de julho de 2024 pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana de São Paulo, permitindo que empresas, concessionárias e munícipes integrem suas câmeras ao sistema do programa. Assim, ampliando a cobertura do monitoramento na cidade, pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://smartsampa.prefeitura.sp.gov.br/>.

Atenciosamente,



Alcides Fagotti Júnior  
Secretário(a) Adjunto(a)  
Em 05/06/2025, às 12:46.